



DECRETO Nº 42.782, DE 14/09/2022.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 42.740/2022 que efetivou servidores pela aprovação em concurso público, aprovados em estágio probatório, conforme Processo Eletrônico n.º 20.111/2022, o seguinte:

**Onde se lê:**

Matrícula	Servidor	Cargo/Lotação	Nível/ Padrão	Data da efetivação
32139	JEAN ROSALEM FABIANO LOPES	TA - MOTORISTA/SEMSA	III - "A"	14/08/2022

**Leia-se:**

Matrícula	Servidor	Cargo/Lotação	Nível/ Padrão	Data da efetivação
<b>32239</b>	JEAN ROSALEM FABIANO LOPES	TA - MOTORISTA/SEMSA	III - "A"	14/08/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

